



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 16/12/2025

PORTRARIA N° 3.994, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
JOSÉ ROBERTO MARRÉ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 254/2025 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias do servidor **José Roberto Marré**, matrícula nº 243, concedidas por meio da Portaria nº 3.928/2025, no dia 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente